

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 36, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova, *ad referendum*, o Calendário Acadêmico 2019 do IFSC.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Calendário Acadêmico 2019 do IFSC, em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Autorizada conforme despacho no documento nº 23292.037381/2018-38

